

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 10 DE JULHO DE 2006

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 173, de 27 de abril de 2006, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de julho de 2006, considerando o disposto nos arts. 3º, parágrafo único, e 12, I e II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no art. 2º da Resolução nº 152, de 26 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2004, e o que consta no Processo nº 02501.000242/2004-10, resolveu:

**PRORROGAR,**

por um ano, a partir de 12 de julho de 2006, o prazo de vigência de funcionamento da Unidade Administrativa Regional – UAR, localizada na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, para atuação em toda área de abrangência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-DOCE.

JOSÉ MACHADO